



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo Eletrônico nº 7632/2025

Modalidade: Credenciamento nº 05/2025

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, bancos, cooperativas de crédito, instituições de meios de pagamento, administradoras de cartões de crédito na modalidade pós-paga, para fornecimento de empréstimo e cartão de crédito com consignação em folha de pagamento, destinados aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

No dia dez de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas das Sras. Fernanda Castanho Fogaça (Agente de Contratação), Mariane Gomes Ribeiro e Carolina Jennifer da Silva Murat (Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder o julgamento do Credenciamento nº 05/2025.

Iniciado os trabalhos, constatou-se o encaminhamento dos documentos para a participação do certame, conforme prazo estabelecido no edital, das seguintes empresas:

- 1) **CRED BR INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.653.480/0001-83;
- 2) **NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.460.609/0001-60;
- 3) **TAORMINA SOLUCOES FINANCEIRAS S.A. ("SOS BOLSO")**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.335.769/0001-00;

Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados no edital, a comissão declarou as empresas **CRED BR INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA** e **NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A.** HABILITADAS e aptas para o Credenciamento e celebração de Contratos com a administração.

No entanto, a empresa **TAORMINA SOLUCOES FINANCEIRAS S.A. ("SOS BOLSO")** foi declarada INABILITADA, pois não apresentou Atestado para Comprovação de aptidão (capacitação técnico-operacional) para realização dos serviços, conforme exigido no item 7.1.2.1. do edital.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de Recurso quanto a decisão da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Agente de Contratação

MARIANE GOMES RIBEIRO
Equipe de Apoio

CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT
Equipe de Apoio